

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 345/2020

EDITAL Nº 117/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: “Contratação de empresa para o fornecimento e manutenção de pontos de acesso à rede da Prefeitura Municipal de Canoas através de rede de fibra ótica apagada, WiFi e monitoramento interno de prédios públicos, de praças, de logradouros públicos, por um período de 60 meses de locação, em atendimento a demanda do Município de Canoas/RS.”

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 117/2020 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da Augusto Cesar Cardoso Freitas, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020, cujo objeto é: “Contratação de empresa para o fornecimento e manutenção de pontos de acesso à rede da Prefeitura Municipal de Canoas através de rede de fibra ótica apagada, WiFi e monitoramento interno de prédios públicos, de praças, de logradouros públicos, por um período de 60 meses de locação, em atendimento a demanda do Município de Canoas/RS.” Questionamento: Não localizamos no Edital informação referente ao reajuste de pagamento em caso de mora pela contratante, diante disto, solicitamos que especifiquem qual o critério de atualização monetária utilizado em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da contratante. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida. O pregoeiro em análise a solicitação informa o que segue: O termo de referência é o documento que deve prever todas as regras que deverão fazer parte do Edital e seus anexos. Como o Termo de Referência foi elaborado pela equipe técnica do CANOASTEC, órgão responsável pelos assuntos que tratam sobre o tema de informática tendo sido solicitado a este pregoeiro que fosse mantido o Termo de Referência tal qual foi elaborado. Desta forma como pode se verificar no Anexo I Termo de Referência não há previsão para o assunto suscitado, deixando assim de se fazer constar cláusula específica sobre o assunto. O pregoeiro providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro

Sebastião Coraldi
Equipe de apoio

Mario Renato Zacher
Equipe de apoio